



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

PORTARIA Nº 051/2023
(De 02 de fevereiro de 2023)

Concede percentual de gratificação ao servidor ocupante de Cargo em Comissão da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros e determina outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros, Art. 33, Inciso XXVII e pela Lei Orgânica do Município de Barra dos Coqueiros, Art. 53, Inciso XI, e pela Resolução nº 07/2021, Art. 30, resolve:

Art. 1º - Conceder a **EDVALDO DOS SANTOS FEITOSA**, RG nº 1.193.789 2ª via SSP/SE, CPF nº 626.262.565-87, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, CC-V, gratificação de 70% (setenta por cento) dos vencimentos do cargo ocupado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros - SE, em 02 de fevereiro de 2023.


Antônio Fernando Santos de Freitas
Presidente